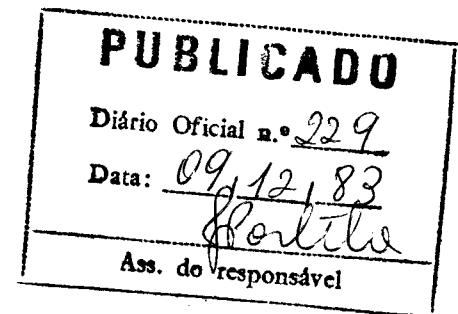




LEI N.º 3905 DE 05 DE dezembro DE 1983

Reconhece de Utilidade Pública a "Associação Beneficente e Cultural" - SINOPSE e dá outras provi- dências.



## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a "Associação Beneficente e Cultural" - SINOPSE e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 05 de dezembro de 1983.

Manoel de Britto  
GOVERNADOR DO ESTADO

José Alcides Leite  
SECRETARIO DE GOVERNO